



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO – LUIZ CARLOS TRAUTMANN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Serafin Santos Vaz, 64, na cidade de Soledade-RS, CNPJ nº 07.267.178/0001-42, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS TRAUTMANN, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 23-2023, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 12/2023, Processo nº 23/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato inicial em seis horas semanais, passando a uma carga horaria semanal de 30 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para esta nova carga horaria, o valor passa a ser de 4990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) por mês de serviço prestado, que começa a vigorar a partir de 01 de março de 2024;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 08 de maio de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 01 de março de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

LUIZ CARLOS TRAUTMANN
07.267.178/0001-42 - CONTRATADA